

**JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO:** Repasse de recursos para a continuidade do funcionamento da Escola Municipal de Dança, Escola Municipal de Teatro, o Projeto Dança nas Escolas, a Iniciação à Dança e ao Ballet de Londrina, cujos objetivos, metodologia de ação e cronograma de desembolso estão discriminados no plano de trabalho, juntado ao processo.

**ENTIDADE: FUNCART - Fundação Cultura Artística de Londrina**

**VALOR: R\$ 3.700,00 (três milhõe e setecentos mil reais) provenientes do – PROMIC - Programa Municipal de Incentivo à Cultura**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que entende ser inexigível a abertura de chamamento público para o repasse dos recursos pelos seguintes motivos:

I - Conforme Estatuto da entidade, a Fundação Cultural Artística de Londrina - (FUNCART) constitui uma sociedade civil sem fins lucrativos criada especialmente com as finalidades dispostas no art. 2º de seu estatuto: "

Art. 2º. São finalidades da Fundação:

- a) Colaborar com instituições afins, como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a área;
- b) Produzir espetáculos de caráter profissional ou amador;
- c) Desenvolver na comunidade o interesse pelas atividades culturais;
- d) Promover palestras, cursos, conferências, seminários, discussões e oficinas em atividades artísticas;
- e) Pesquisar as diversas formas de manifestação artística, buscando a ampliação de seus resultados;
- f) Promover estudos, debates ou espetáculos, que contribuam para o desenvolvimento artístico cultural da sociedade; G) Incentivar a produção artística nas diversas camadas sociais; H) Oferecer bolsas de estudo e de pesquisa;

Ademais, a Lei nº 9.538, de 30/06/2004, nos termos do artigo 12, I, autoriza o Poder Executivo a destinar recursos, a título de contribuição, à Fundação Cultura Artística de Londrina (FUNCART).

Desse modo, entende-se que a realização do repasse à FUNCART - Fundação Cultura Artística de Londrina não se adequa à condição concorrencial por ser única e inviável de competição, sendo portanto, inexigível a realização de chamamento público, com base nos termos do artigo 6º, § 2º. Lei 14.903, de 27 de junho de 2024, bem como no artigo 11, § 1º, II, "a", do Decreto Municipal nº 939, de 04 de agosto de 2025.

Ficam os interessados **NOTIFICADOS**, caso queiram impetrar recurso contra a decisão da autoridade competente, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em 5 (cinco) dias a contar desta publicação, por meio do e-mail [promic.cultura@londrina.pr.gov.br](mailto:promic.cultura@londrina.pr.gov.br).

Marcos Antonio Castri

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.**

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**II Aditivo ao TC nº 25002/2025 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$732.624,92 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$1.189.520,21 (um milhão, cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação de nova planilha de aplicação que passa a ser parte integrante do plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.095827/2025-08**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I Aditivo ao TC nº 25004/2024 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$386.253,12 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$961.300,68 (novecentos e sessenta e um mil e trezentos reais e sessenta e oito centavos); a prorrogação do prazo de execução até 31/12/2026 e da vigência até 30/01/2027; a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$7.290,11 (sete mil duzentos e noventa reais e onze centavos); a apresentação do nova Planilha de Aplicação, a qual passa a fazer parte do Plano de Trabalho aprovado, em substituição à anterior, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.199363/2024-19**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I Aditivo ao TC nº 25005/2024 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil-MMA**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$1.027.581,36 (um milhão, vinte e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$2.090.596,32 (dois milhões, noventa mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação do nova Planilha de Aplicação, a qual passa a fazer parte do Plano de Trabalho aprovado, em substituição à anterior, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.198042/2024-05**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Celio Henrique Carlos - Presidente da OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I Aditivo ao TC nº 25006/2024 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil-MMA**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), resultando no novo valor total da transferência em R\$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação do nova Planilha de Aplicação, a qual passa a fazer parte do Plano de Trabalho aprovado, em substituição à anterior, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.205593/2024-24**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Celio Henrique Carlos - Presidente da OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

---

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****VII Aditivo ao TC nº 25006/2023 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$1.397.815,68 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$5.255.415,97 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos); a apresentação de nova planilha de aplicação que passa a ser parte integrante do plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.037056/2023-64**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****I Aditivo ao TC nº 25009/2024 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil-MMA**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$724.881,96 (setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$1.891.024,63 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil vinte e quatro reais e sessenta e três centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação do nova Planilha de Aplicação, a qual passa a fazer parte do Plano de Trabalho aprovado, em substituição à anterior, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.227553/2024-33**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Célio Henrique Carlos - Presidente da OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****V Aditivo ao TC nº 25010/2022 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA**

**Objeto:** a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e de vigência para 30/01/2027; o aumento do valor do repasse em R\$491.581,20 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e cem e um reais e vinte centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$2.155.912,86 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos); a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$11.277,27 (onze mil duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos); a apresentação de novo Plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.112646/2022-01**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** José Cesário da Silva - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****V Aditivo ao TC nº 25012/2023 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$528.820,12 (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e doze centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$1.927.968,69 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação da nova Planilha de Aplicação, e do anexo complementar que passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.079346/2023-85**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****V Aditivo ao TC nº 25014/2023 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$4.361.907,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil novecentos e sete reais), resultando no novo valor total do repasse em R\$13.961.076,72 (treze milhões, novecentos e sessenta e um mil setenta e seis reais e setenta e dois centavos); a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2026 e da vigência para 30/01/2027; a apresentação de nova planilha de aplicação que passa a ser parte integrante do plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº 19.025.090162/2023-76**

Data da Assinatura: 27/11/2025

**Assinam:** Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Ederson Junior Santos Rosa - Prefeito do Município de Londrina (sem substituição).

## NOTificações

**PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Auto de Infração Nº 331/2025 - SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.027620/2023-71

**LOTEAMENTO: JARDIM PARIS**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070300293\*\*\*\*0001**

**PROPRIETÁRIO (A): ALESSANDRO APARECIDO BALASSA**

CPF/CNPJ: \*\*\*407.959\*\*\*

**INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE (Prazo 30 dias)**

**DISPOSITIVO LEGAL: Art. 29 e Art. 40 da Lei 13.904/2024.**

Art. 33 Lei 11.381/2011